



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Ewerton Florian Caetano ME

Data de Nascimento: 11/02/2004
Número Único: 1665171220

CPF/CNPJ: 06.112.089/0001-64
Celular do Associado: (17) 997720438
Telefone para Contato 1: (17) 996529903
Telefone para Contato 2: (17) 996092884
E-mail: ewerton.mettransportes@gmail.com

Endereço: Rua Professora Vilar Dantas Vilar Horta N° 1894 -
Cidade: Votuporanga
UF: SP
CEP: 15501-370

Banco:
ITAU

N° da Agência: 0504
Tipo de Conta: C/C
N° da Conta: 998535
Operação:

Nome do Favorecido: Ewerton Florian Caetano ME
CPF/CNPJ do Favorecido: 06.112.089/0001-64

CRLV/Proprietário:
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo: Código Fipe:
Valor Fipe: Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário: SS TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
Placa: FVA0I46
Renavam: 01298179030
Chassi: 9ADB0902NNM504040
Marca: Sr/randon Sr Ba Rtd2e
Modelo: Sr/randon Sr Ba Rtd2e
Cor: Preta
Ano de Fab./Modelo: 2022/2022
Valor Fipe: R\$ 200.000,00
Valor por Extenso: Duzentos mil reais

CRLV/Proprietário:
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:
Valor Fipe: Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:
Valor Fipe: Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:
Valor Fipe: Valor por Extenso:

Ewerton Florian Caetano



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

PROTEÇÃO

Total da Proteção: R\$ 200.000,00	Teto mínimo mensal + rateio: R\$ 808,54	Vencimento: Dia 15 - (30 Dias)	Assistência 24 horas: Plano prata	Cota de Participação: 3%	Rastreador conforme regulamento: Contratação (Sim)
Proteção à Terceiros: Não	Danos Materiais: R\$ 0,00	Danos Corporais: R\$ 0,00	Danos Morais: R\$ 0,00	Proteção para Vidros: Não	APP R\$ 50.000,00: Não
					Assistência Residencial: Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Votuporanga, 13 de Outubro de 2022

Evertton Florian Pachano

Associado

Representante



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente remo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as parte é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1 - O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO

2 - O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.

3 - Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.

4 - Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **Cláusula VIII.4** do regulamento.

5 - Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.

6 - Nos termos da **Cláusula XIV.1.B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.

7 - O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site:

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Votuporanga, 13 de Outubro de 2022

Evertton Florian Pachano

Associado



Proteauto
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA

CNPJ: 29.722.363/0001-12

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
Ewerton Florian Caetano ME

Número Único:
1665171220

CPF/CNPJ:
06.112.089/0001-64

Placa:
FVA0146

Valor:
R\$ 808,54

Valor por Extenso:
Oitocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

Valor:

Valor por Extenso:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

_____, ____ de ____ de ____

Ewerton Florian Caetano

Associado



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Pref. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

CHECKLIST ESTÉTICA DO CAMINHÃO

Nome/Razão Social:
Ewerton Florian Caetano ME

Data:
13/10/2022

Número Único:
1665171220

Veículo:
Sr/randon Sr Ba Rtd2e Sr/randon Sr Ba Rtd2e

Placa:
FVA0146

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	A	OK	A
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA
OK	F	OK	A

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	
OK	A	OK	A
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO		
OK	A	OK	A
GRADE	CAPÔ		
OK	A	OK	A
FAROL DIREITO	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQUERDO
OK	A	OK	A

FRENTE

HOUE CARGA DE BATERIA?

VEÍCULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

LATERAL ESQUERDA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	A	OK	A
PORTA	ESTRIBO	RODA	PARALAMA
OK	A	OK	F

FRENTE

LARTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.		
OK	A	OK	A
PARACHOQUE	ENGATE		
OK	A	OK	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	F	OK	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC.	RÁDIO	CRLV (DOC.)
OK	F	OK	F
CHAVE RESERVA	MAN. REVISÕES	BOTÃO	BANCO DIR.
OK	F	OK	F
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK	F		

Ewerton Florian Caetano

Associado

Vistoriador

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Ewerton Florian Caetano ME

inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.112.089/0001-64

com endereço na Rua/Avenida Rua Professora Vilar Dantas Vilar Horta

nº 1894, Cidade/UF Votuporanga - SP, CEP: 15501-370

doravante denominado (a) simplesmente Ewerton Florian Caetano ME

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.927.956/0001-69, com sede na Rua ederação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 10 / 2022;

CONSIDERANDO QUE em função de menconado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o(s) relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o(s) veículo(s) para o(s) qual(is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada pplataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um login e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**

Em função dessa autorização

Ewerton Florian Caetano ME

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Votuporanga, 13 de Outubro de 2022

Ewerton Florian Caetano



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO/CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO				
Matricula:	Conjunto		Data Ativação:	
DADOS DO ASSOCIADO				
Associado: Ewerton Florian Caetano ME				
Nascimento: 11/02/2004	CPF/CNPJ: 06.112.089/0001-64	RG/IE:		
Celular: (17) 997720438	Telefone: (17) 996529903 - (17) 996092884	E-mail: ewerton.metransportes@gmail.com		
Logradouro: Rua Professora Vilar Dantas Vilar Horta				
Bairro: Estação	Numero: 1894	Complemento:		
Cidade: Votuporanga	Estado: SP	CEP: 15501-370		
DADOS DOS VEÍCULOS				
Placa: FVA0I46	Renavam: 01298179030	Chassi: 9ADB0902NNM504040	Cor: Preta	Ano de Fab./Modelo: 2022/2022
Marca: Sr/randon Sr Ba Rtd2e	Modelo: Sr/randon Sr Ba Rtd2e			

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o

Votuporanga, 13 de Outubro de 2022

Ewerton Florian Caetano

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 212,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 366,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 466,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Votuporanga, 13 de Outubro de 2022

Everson Floriano Pacheco

